

O município de Bananeiras está localizado na região do Brejo paraibano, faz parte da 1ª Macro Regional de Saúde e da 2ª Região de Saúde – Piemonte da Borborema, com uma população estimada de 21.851 Hab.



PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE

2022 – 2025

Bananeiras

2021



Matheus Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Ledna Maria Jerônimo Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Tania Maria Vieira da Cunha
ASSESSORIA TÉCNICA

Antonio Ricardo Lima do Nascimento
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Bananeiras é um município brasileiro do estado da Paraíba. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010 sua população está estimada em 21.851 habitantes distribuídos em uma área territorial de 255,641 km². Localizada na Serra da Borborema, região do Brejo paraibano, a 141 km de João Pessoa, 150 km de Natal e a 70 km de Campina Grande, com altitude de 526 metros,

Possui uma rede de saúde estruturada nos três níveis da atenção, através de Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde, Centros de Especialidades e Hospital municipal, possuindo também pactuações para exames e consultas de média e alta complexidade, com outros municípios da Paraíba.

Em conformidade com a Lei Complementar nº141/2012, o Plano Municipal de Saúde subsidiará as Programações Anuais de Saúde, sendo elaborado em conjunto com técnicos da secretaria e o Conselho Municipal de Saúde.

O Planejamento consiste em uma ferramenta essencial para o processo de monitoramento e avaliação, a gestão municipal seguirá o formato do Sistema de Planejamento/DIGISUS/Ministério da Saúde, apresentado por diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Este, é um instrumento que servirá de base para o planejamento das ações, durante o período de 2022 a 2025, com ênfase na promoção, qualidade das ações e serviços de saúde, consolidação das políticas públicas de saúde, com programação de metas e que deverão ser alcançadas, conforme pactuações.

2. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais
UF: PB
Município: Bananeiras
Área: 255,641 Km ²
População: 21.851 Hab
Densidade Populacional: 84,72 Hab/Km ²
Região de Saúde: 2ª Região

Fonte: IBGE

Data da consulta: 28/07/2021

1.2. Secretaria de Saúde
Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES: 2418681
CNPJ: 18.730.452/0001-94
Email: smsbananeiras@gmail.com
Telefone: (83) 3367-1127
Endereço: RUA CASTRO PINTO 302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/01/2021

1.3. Informações da Gestão
Prefeito: Matheus Bezerra
Secretária Municipal de Saúde em Exercício: Ledna Maria Jerônimo Fernandes
E-mail secretária: ledna_maria@hotmail.com
Telefone secretário (a): (83) 988771818

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2021

1.4. Fundo de Saúde
Instrumento de criação: LEI
Data de criação: 12/1991
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Natureza Jurídica: MUNICIPIO
Gestor do Fundo: Ledna Maria Jerônimo Fernandes

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2021

1.5. Plano de Saúde
Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/06/2020

1.6 REGIONALIZAÇÃO: 2ª - Guarabira - 1ª MACRO: João Pessoa
--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA	85.06	14560	171,17
ARARUNA	245.72	20463	83,28
ARAÇAGI	229.722	16921	73,66
BANANEIRAS	257.981	21269	82,44
BELÉM	100.143	17705	176,80
BORBOREMA	25.984	5287	203,47
CACIMBA DE DENTRO	181.221	17178	94,79
CAIÇARA	127.911	7191	56,22
CASSERENGUE	201.379	7499	37,24
CUITEGI	39.302	6775	172,38
DONA INÊS	132.445	10413	78,62
DUAS ESTRADAS	26.361	3582	135,88
GUARABIRA	180.764	59115	327,03
LAGOA DE DENTRO	84.505	7737	91,56
LOGRADOURO	37.996	4369	114,99
MULUNGU	192.211	9932	51,67
PILÕES	64.447	6576	102,04
PILÕEZINHOS	43.9	4955	112,87
PIRPIRITUBA	79.849	10584	132,55
RIACHÃO	90.15	3619	40,14
SERRA DA RAIZ	28.984	3131	108,03
SERRARIA	75.397	6068	80,48
SERTÃOZINHO	32.798	5089	155,16
SOLÂNEA	265.921	26227	98,63
TACIMA	246.656	10969	44,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2020

1.7. Conselho de Saúde
Instrumento de Criação: LEI
Data de Criação: 12/1991
Endereço: RUA CASTRO PINTO S/N- CENTRO
CEP: 58220000
E-mail: smsbananeiras@hotmail.com
Telefone: (83) 3367-1129
Nome do Presidente: Antonio Ricardo Lima do Nascimento
Número de conselheiros por segmento:
Usuários: 4
Governo: 1
Trabalhadores: 2
Prestadores: 1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 24/01/2021

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária (2020)

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	803	764	1.567
5 a 9 anos	764	725	1.489
10 a 14 anos	781	754	1.535
15 a 19 anos	860	855	1.715
20 a 29 anos	1.757	1.750	3.507
30 a 39 anos	1.566	1.632	3.198
40 a 49 anos	1.380	1.452	2.832
50 a 59 anos	1.126	1.198	2.324
60 a 69 anos	721	749	1.470
70 a 79 anos	473	554	1.027
80 anos e mais	260	345	605
Total	10.491	10.778	21.269

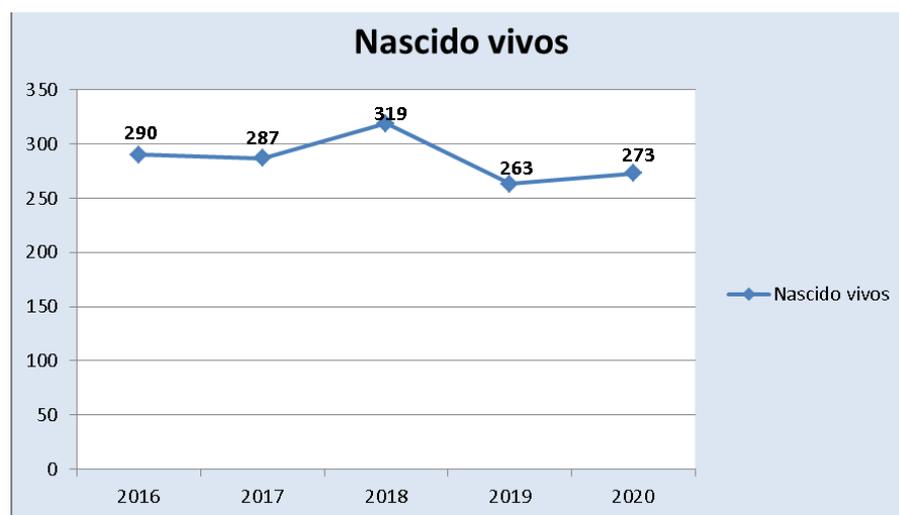
Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (Data SUS/Tabnet), em: 22/02/2021

Conhecer o perfil demográfico, é necessário para implantação de medidas que atendam a realidade da população, serve para que o gestor direcione orçamentos aos serviços públicos e população específica. O

município de Bananeiras é considerado jovem, predominando a faixa de 20 a 39 anos com 6.705, que correspondem a 31,5 % da população.

3.2. Nascidos Vivos

As informações dos nascidos vivos de uma região são essenciais na construção de indicadores de saúde e demográficos, como coeficiente de mortalidade infantil, proporção de baixo peso ao nascer e taxas de fecundidade. Esses indicadores podem ser utilizados em atividades de vigilância epidemiológica, planejamento, assim como na avaliação de políticas, ações e serviços de saúde. No gráfico a seguir, observamos que no período de 2016 a 2019, houve um aumento de nascidos vivos no ano de 2018, e um aumento de 10 nascimentos em 2020 em relação ao ano de 2019.



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2021

3.3. Principais causas de internação ,segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	158	130	103	123	62
II. Neoplasias (tumores)	53	48	49	70	110
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	6	7	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	32	49	34	28

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	8	4	4	11
VI. Doenças do sistema nervoso	23	12	11	11	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	77	58	94	70
X. Doenças do aparelho respiratório	139	146	101	121	55
XI. Doenças do aparelho digestivo	89	84	88	117	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	5	12	8	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	19	13	9	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	65	59	65	82	45
XV. Gravidez parto e puerpério	256	266	274	275	180
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	13	11	14	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	5	5	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	52	37	37	45	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	82	83	99	74
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	4	12	9	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.058	1.033	982	1.127	770

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/02/2021

3.4. Mortalidade por grupos de causas, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	7	7	6
II. Neoplasias (tumores)	21	15	25	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	15	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	55	44	75

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	18	16	15	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	14	6	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	5	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	1	-	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	14	13	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	167	155	137	173

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/02/2021

3.5 Monitoramento da COVID-19

Considerando dados epidemiológicos da vigilância municipal, do início da Pandemia até 4 de agosto 2021, foram confirmados 1.610 casos de COVID-19, sendo recuperados 1.562 casos e 24 óbitos.

BOLETIM COVID-19 Atualizado em 04 de agosto de 2021 **BANANEIRAS**

00	SUSPEITOS NOTIFICADOS
00	ÓBITO COM SUSPEITA
25	CASOS ATIVOS
24	ÓBITOS CONFIRMADOS
1610	CASOS CONFIRMADOS
3662	CASOS DESCARTADOS
1562	CASOS RECUPERADOS

3.6 Determinantes e Condicionantes de Saúde

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, os fatores determinante e condicionantes de saúde são: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais para a saúde. Segue o perfil municipal segundo o IBGE:

Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 171 de 223 e 130 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 4280 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 27 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 523 de 5570 dentre as cidades do Brasil

Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] - 94,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] - 4,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] - 3,3
Matrículas no ensino fundamental [2020] - 3.191 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020] - 1.206 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020] - 168 docentes
Docentes no ensino médio [2020] - 134 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020] - 30 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020] - 4 escolas

Economia

PIB per capita [2018] – R\$ 11.279,55
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] - 87,9 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] - 0,568
Total de receitas realizadas [2017] - 47.274,32 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017] - 50.559,92 R\$ (×1000)

Território e Ambiente

Apresenta 26.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 94.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 114 de 223, 81 de 223 e 51 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3268 de 5570, 1027 de 5570 e 2743 de 5570, respectivamente

4- REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Tipo de Estabelecimento	Total
FARMACIA	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
POLICLINICA	1
Total	22

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2021

A Rede de saúde do município é composta por Equipes de Saúde da Família, Núcleo de Apoio Saúde da Família, Academia da Saúde, Farmácias básicas, Saúde Mental, Hospital com Centro Comunitário de Referência para enfrentamento da COVID-19, Centro de especialidades e laboratório de análises clínicas.

Na sede da secretaria municipal dispomos: Departamento de Regulação, Coordenação de Apoio ao Gabinete, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação de Vigilância Sanitária, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Apoio Administrativo e de Recursos

Humanos e Coordenação de Apoio Operacional nos Sistemas de Informação.

MAPEAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ÁREA	MICROÁREA	Nº DE PESSOAS
USF JOSE VITOR DE ARAUJO	0001	5	3706
USF DR MARIANO BARBOSA	0002	7	2072
USF DE ROMA	0003	7	4801
USF DE GAMELAS	0004	7	2704
USF ANTONIO MARQUES NETO	0005	5	2820
USF DRA ELIANE CALDAS ALVES	0006	6	1620
PSF IX CHÃ DO LINDOLFO	0007	5	2312
UNID PSF CAJAZEIRAS	0008	3	1019
UNID PSF CIDADE BAIXA	0009	10	4628

4.1 Atenção Básica

4.1.1 Estratégia Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (Ministério da Saúde, 2020).

O município possui em sua Rede Básica: 09 (Nove) unidades de ESF (Estratégias de Saúde da Família), 01 NASF I – Núcleo de Apoio Saúde da Família inseridos nas Equipes de saúde da família, 01 (uma) Academia da Saúde 01 (um).

4.1.2 Agentes Comunitários de Saúde

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional, o ACS é considerado um componente da Estratégia de

Saúde da Família atuando na Atenção Primária à Saúde (APS) com a perspectiva de, em sua área geográfica de atuação e por meio de visitas domiciliares rotineiras, ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão das equipes de referência que atuam na APS.

4.1.3 Equipe de Saúde Bucal

As equipes de saúde bucal (eSB) vinculadas à eSF e eAP realizam ações de promoção da saúde, prevenção e recuperação da saúde através da ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS). Essas equipes são constituídas por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal.

4.1.4 Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados, que complementam o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde da Atenção Primária.

4.1.5 Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Os núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de

prevenção e promoção da saúde.

4.2 Atenção Especializada

A Atenção Especializada (AE) consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica. Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AE é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contrarreferência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população.

4.2.1 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade.

4.2.2 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intraradiculares e fixas/adesivas.

4.2.3 CAPS

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são constituídos por equipe multiprofissional, realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial.

4.2.4 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Unidade de Saúde destinado a atendimentos médicos especializados, dando maior resolutividade aos problemas de saúde

encaminhados pelas equipes da atenção básica.

4.3 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A RUE do município é formada por um Hospital Geral, que funciona 24 H, e com uma Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar USB SAMU 192.

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Assim como, a integração entre Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde é condição obrigatória para a construção da integralidade na atenção e para o alcance dos resultados.

Conforme preconiza o Ministério da Saúde, a Vigilância em Saúde está estruturada em:

Vigilância Epidemiológica - caracterizada por um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;

Vigilância em Saúde Ambiental - visa o conhecimento e à detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferiram na saúde humana;

Vigilância Sanitária - um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde;

Vigilância em Saúde do Trabalhador - um conjunto de atividades

destinadas à promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Imunização - A vacinação, ao lado das demais ações de vigilância epidemiológica, vem ao longo do tempo perdendo o caráter verticalizado e se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde. Constituem competências da esfera municipal:

- a coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

5.1 EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional/ESPII. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Esta Emergência é considerada, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), “um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata”, em 11 de março de 2020,

a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Nos anos de 2020/2021, com o cenário da pandemia da COVID-19, as ações de vigilância foram priorizadas, entre elas: Implantação de um Centro de combate ao COVID, vacinação da COVID e Influenza, atendimentos prioritários aos sintomáticos respiratórios, realização de teste rápido e RT-PCR para detecção do SARS-Cov-2, elaboração de protocolos municipais, alimentação do Boletim epidemiológico diariamente, disponibilização de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores da saúde, organização da rede de serviços com atendimento médico e oferta de exames e medicamentos aos usuários com síndrome gripal.

Em relação a Campanha de Imunização contra a COVID - 19, iniciou-se no Brasil, oficialmente no dia 18 de janeiro de 2021, onde a meta seria 95% dos grupos prioritários. Detalhamos doses aplicadas no quadro a seguir:

TOTAL DE VACINADOS ATÉ O MOMENTO		
1ª FASE	META	QUANTIDADE
GRUPO 1 TRABALHADORES DA SAÚDE	342	406
PESSOAS DE 80 ANOS E MAIS	483	729
GRUPO 2 PESSOAS DE 75 A 79 ANOS	-	504
PESSOAS DE 60 ANOS OU MAIS INSTITUCIONALIZADAS	-	-
2ª FASE	META	QUANTIDADE
GRUPO 3 PESSOAS DE 70 A 74 ANOS	-	618
GRUPO 4 PESSOAS DE 65 A 69 ANOS	630	715
GRUPO 5 PESSOAS DE 60 A 64 ANOS	840	875
3ª FASE	META	QUANTIDADE
GRUPO 6 COMORBIDADES*	1.313	1.610
4ª FASE	META	QUANTIDADE
GRUPO 7 PROFESSORES, NÍVEL BÁSICO AO SUPERIOR	-	662
GRUPO 8 FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL	-	03

FONTE: Vigilância municipal, agosto / 2021.

6. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

6.1 Atenção Básica, produção 2020

ATENDIMENTO INDIVIDUAL (médicos e enfermeiros)	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	ATIVIDADE COLETIVA	PROCEDIMENTOS	VISITA DOMICILIAR
158	20	0	175	0
124	85	1	140	0
143	54	2	155	6.858
153	33	4	158	5.473
195	30	0	159	6.535
163	53	0	141	5.160
256	69	2	217	6.914
224	98	1	231	5.938
247	102	1	234	5.836
228	101	4	217	5.891
224	83	1	192	4.641
148	24	0	55	3.364
2263	752	16	2.074	56.610

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, Produção 2020
Em: 07 /03 / 2021

6.2 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	296	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26.021	112.727,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	19.606	164.001,35	95	28.933,57
04 Procedimentos cirúrgicos	3.009	42.676,62	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	18	2.700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	48.950	322.105,43	95	28.933,57

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e (SIH/SUS),
Produção 2020, Data da consulta: 28/07/2021

7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS	ACADEMIA DA SAÚDE	CAPS	CCENTRO DE SAÚDE	CEO	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	FARMÁCIAS BÁSICAS	HOSPITAL GERAL	LABORATÓRIO DE PRÓTESES	SAMU	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Ag comunitário Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
Agentes de Endemias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Aux /Téc de Saúde Bucal	-	-	-	1	-	-	-	-	-	7
Aux de farmácia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Biomedico	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Cirurgião Dentista	-	-	-	3	-	-	-	-	-	7
Condutor de ambulância	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Educador Físico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro	-	1	-	-	-	-	6	-	5	-
Farmacêutico	-	-	-	-	-	4	1	-	-	-
Fisioterapeuta	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Médico	-	2	7	-	-	-	5	-	-	11
Nutricionista	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Protético dentário	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Psicólogo	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Psicopedagogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem	-	1	1	-	-	-	13	-	3	11
Técnico em Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visitador Sanitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 28/07/21.

8. FINANCIAMENTO

Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde.

O financiamento e a transferência dos recursos federais aos demais entes federados, destinados a execução das ações e os serviços públicos de saúde, sofreu alterações mediante Portaria nº 828 GM/MS de 24 de abril de 2020, fazendo alterações na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 setembro de 2017, a qual contemplava o conteúdo da Portaria nº 3.992/2017. Novos grupos de identificação de transferências federais sofrem alterações na nomenclatura dos Blocos de Financiamento.

Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde continuam sendo transferidos Fundo a Fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e UNICA concentrados em dois (2) Blocos de Financiamento:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção primária;
- b) Atenção especializada;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS.

8.1 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA APS

O Programa Previne Brasil, através da PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, cria o novo modelo de financiamento e altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, onde

considera o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) para o alcance de resultados em saúde e passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta prevê que, em 2020, fossem monitorados 7 indicadores, mais 7 em 2021 e mais 7 em 2022. O monitoramento de indicadores seria feito a cada quatro meses, a partir de setembro de 2020. Com a Pandemia, o Ministério da Saúde prorrogou o prazo de monitoramento dos 7 indicadores do ano 2020 até 2021, detalhamos os indicadores a seguir:

1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação
2. Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV
3. Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico
4. Cobertura de exame citopatológico
5. Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente
6. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre
7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Despesa total em saúde por fonte e subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.682.955,98	4.540.632,82	0,00	15.280,00	0,00	0,00	356.571,32	7.595.440,12
	Capital	0,00	98.759,62	325.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.969,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	802.585,84	5.281.191,97	0,00	18.988,45	0,00	0,00	0,00	6.102.766,26
	Capital	0,00	0,00	23.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.388,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	170.100,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.100,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.584.301,44	10.343.462,21	0,00	34.268,45	0,00	0,00	356.571,32	14.318.603,42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2021

9.2 Indicadores financeiros

No ano de 2020, o município atendeu ao que recomenda a Lei Complementar nº121/2012 aplicando 15,18% de recursos próprios em saúde.

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,84 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 671,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	82,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2021

10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Apresentamos as Diretrizes e Objetivos do Plano Plurianual de Saúde para os próximos quatro anos, para cada Objetivo são apresentadas metas quadrienais, as quais serão anualizadas nas Programações Anuais de Saúde, estas metas expressam um compromisso para que os objetivos sejam alcançados.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração dos ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Alcançar 90% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10	2020	Percentual	90	Percentual	60	70	80	90
1.1.2	Alcançar 90% de Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2021	Percentual	90	Percentual	60	70	80	90
1.1.3	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.1.4	Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	40	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
1.1.5	Abastecer 100% das USF's com EPIs, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes com Síndrome Gripal	Unidades de Saúde da Família abastecidas com EPI's	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Manter em funcionamento as 1 (uma) academia de saúde, com apoio de profissionais do NASF e Equipes da Estratégia Saúde da Família	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	Implantar 2 (duas) unidades básicas de saúde(cidade alta e cidade baixa)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2020	Número	2	Número	1	1	0	0
1.1.8	Garantir manutenção predial de 100% das UBS's	Unidades Básicas de Saúde mantidas	100	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.1.9	Equipar 100% das UBS's com recursos oriundos de emendas parlamentares	Unidades Básicas de Saúde equipadas	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.10	Implantar Prontuário Eletrônico em 11 (onze) das USF's	Unidades de Saúde da Família com PEC implantado	0	2020	Número	11	Número	9	2	-	-
1.1.11	Promover 40 ações educativas sobre envelhecimento saudável, com práticas de atividades físicas, palestras educativas sobre alimentação saudável nas unidades de saúde da família, academia da saúde, ou em outro espaço público	Ações educativas realizadas	0	2020	Número	40	Número	10	10	10	10
1.1.12	Abastecer 100% das UBS's com materiais de expediente, limpeza, médico hospitalar e consumo	Unidades Básicas de Saúde abastecidas	50	2020	Percentual	100	Número	100	100	100	100
1.1.13	Capacitar 60 profissionais da Atenção Básica nas áreas de interesse	Profissionais capacitados	0	2020	Número	60	Número	20	20	20	0

1.1.14	Implantar 1 (um) Centro Municipal de Imunização	Centro implantado	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Abastecer as 4 (quatro) unidades com EPIs, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes com Síndrome Gripal	Unidades de Saúde abastecidas com EPI's	0	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
1.2.2	Manter contrato com 1 (um) Profissional/Protético dentário, para confecção de próteses dentárias	Profissional contratado	0	2020	Moeda	1	Número	1	1	1	1
1.2.3	Abastecer 100% das unidades com materiais de expediente, limpeza, médico hospitalar e consumo	Unidades de Saúde abastecidas	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.2.4	Implantar 1 (um) Serviço de Assistência Domiciliar/SAD .	Serviço implantado	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
1.2.5	Implantar 1 (um) programa “Saúde Itinerante”, levando especialistas para todas as comunidades de nosso município, dando mais conforto e dignidade aos cidadãos de nossa terra	Programa implantado	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, especialmente a população com deficiência											
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde criança e da mulher, considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente em crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças com cobertura vacinal alcançada	60	2020	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95

2.1.2	Alcançar 75% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação/CNV para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25	2020	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75
2.1.3	Manter 0 (zero), o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.4	Manter 0 (zero), o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.5	Reduzir, pelo menos para 1 (um) o número de óbito infantil, por causas evitáveis	Mortalidade infantil reduzida	3	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

2.1.6	Implantar 1 (um) programa “FILHOS DE BANANEIRAS”, que se prestará a fornecer apoio integral a todas as gestantes usuárias do SUS e aos seus bebês	Programa implantado	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.7	Garantir que 80% das gestantes realizem, pelo menos 6 (seis) consultas pré natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	28	2020	Proporção	0	Proporção	0	0	0	0
2.1.8	Realizar exames de Sífilis e HIV em 95% das gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25	2020	Percentual	95	Proporção	0	0	0	0
2.1.9	Garantir 90% gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	20	2020	Proporção	90	Proporção	60	70	80	90
2.1.10	Alcançar cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em 80% das mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Alcançar cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em 80% das mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,25	2020	Razão	0,8	Razão	0,7	0,75	0,8	0

2.1.11	Alcançar cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em 30% das mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,02	2020	Razão	0,3	Razão	0,3	0,3	0,3	0,3
2.1.12	Reduzir para 15,33% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18	2020	Percentual	15,33	Percentual	17	16	15,5	15,33
2.1.13	Alcançar cobertura de 45% de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	48	2020	Proporção	45	Proporção	45	45	45	45
2.1.14	Manter em zero , o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0

2.1.15	Garantir em 100% das ESF, acesso aos preservativos, anticoncepcionais e ao teste de gravidez, o mais abrangente e simples possível.	Percentual de equipes com distribuição de preservativos, anticoncepcionais e teste de gravidez	20	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover atenção integral à saúde da população com deficiência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Atualizar cadastro das Pessoas com Deficiência nas 11 (onze) USF's, priorizando o atendimento e qualidade da assistência prestada	Unidades de Saúde da Família com cadastro atualizado	9	2020	Número	11	Número	11	11	11	11
2.2.2	Encaminhar para o NASF 100% dos usuários necessitados de Reabilitação	Usuários necessitados de reabilitação encaminhados	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

2.2.3	Assegurar que 100% das Pessoas com Deficiência recebam insumos, de itens constante no RENAME, na quantidade necessária	Pacientes recebendo insumos em quantidade necessária.	20	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando com outras redes de atenção											
OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir 1 (um) contrato para manutenção preventiva e corretiva de ambulâncias	Número de contrato garantido	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Equipar a base descentralizada com 100% dos equipamentos necessários	Percentual de base equipada	70	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

3.1.3	Adquirir 2 (duas) ambulâncias Tipo B, para reposição da frota de transporte inter-hospitalar (recursos de emenda	Número de ambulâncias adquiridas.	0	2020	Número	2	Número	0	1	1	0
3.1.4	Estruturar 1 bloco cirúrgico para realização de de cirurgias de pequena e média complexidade	Número de Bloco cirúrgico estruturado	0	2021	Número	1	Número	-	1	-	-
3.1.5	Implantar 2 (duas) alas: uma materna e outra pediátrica, no Hospital municipal	Número de Alas implantadas	0	2021	Número	2	Número	1	1	-	-
3.1.6	Ampliar em 12 o número de leitos, melhorando também a qualidade	Nº d Leitos ampliados.´	0	2021	Número	12	Número	6	6	-	-
3.1.7	Manter e equipar o Hospital para garantir seu funcionamento	Número de hospital em funcionamento	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial/CAPS funcionando	Número de CAPS funcionando	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Promover 35 ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	2021	Percentual	35	Percentual	35	35	35	35
4.1.3	Promover o cuidado integral a 100% dos usuários, articulando com as ESF e NASF	Percentual de usuários com cuidado integrado	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.4	Garantir alimentação a 100% dos usuários cadastrados no serviço integral do CAPS.	Percentual de Usuários com alimentação garantida.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
<p>DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis</p>											
<p>OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Homem, do Idoso e portadores de doenças crônicas, raras, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção</p>											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Alcançar cobertura vacinal da Influenza em 80% da população de 60 anos e mais	Percentual de idosos vacinados	80	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
5.1.2	Encaminhar 100% dos idosos com necessidade de reabilitação oral.	Percentual de idosos encaminhados.	0	2020	Percentual	100	Percentual	25	25	25	25
5.1.3	Reduzir anualmente em 2% a Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2020	Número	18	Número	20	19	19	18
5.1.4	Implantar 2 (dois) grupos operativos de Combate ao Tabagismo	Número de grupos implantados	0	2020	Número	2	Número	1	1	-	-

5.1.5	Implantar 1 (uma) Linha de cuidado das pessoas com Doenças Raras, objetivando o cuidado do indivíduo e família em seu território	Número de Linha de cuidado implantada	0	2020	Número	1	Número	1	-	-	-
5.1.6	Qualificar 100% profissionais (médicos e enfermeiros) das ESF e profissionais do NASF, em saúde da população portadores de doenças raras	Percentual de profissionais qualificados.	0	2021	Percentual	100	Percentual	0	0	50	50

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, com garantia ao acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter 1 (uma) farmácia regularizada, perante o Conselho Regional de Farmácia, com dispensação de medicamentos nos dois turnos	Número de farmácia regularizada	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

6.1.2	Manter 1 (um) Sistema implantado/Sistema Horus, para controle de entrada e saída de medicamentos	Número de sistema implantado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.3	Atender 100% dos processos judiciais de medicamentos	Percentual de processos judiciais atendido	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.4	Realocar a Farmácia Central para um espaço que proporcione conforto aos usuá-rios.	número de farmácia realocada.	0	2021	Número	1	Número	-	1	-	-
6.1.5	Garantir a disponibilidade de 240 itens de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos REMUME	Número de itens disponibilizados	210	2021	Número	240	Número	240	240	240	240
6.1.6	Implantar 1 (um) programa "Medicamento no Lar" para entrega de medicamentos aos pacientes Portadores de Doenças Crônicas, acamados e domiciliados	Número de programa implantado	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual de registros no SINASC	-	-	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90
7.1.2	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês	90	2020	Proporção	90	Proporção	90	90	90	90
7.1.3	Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	-	80	Proporção	80	80	80	80
7.1.4	Preencher o campo/ocupação ; em pelo menos, 95% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	95	Proporção	95	95	95	95

7.1.5	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	95	Proporção	95	95	95	95
7.1.6	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95	Proporção	95	95	95	95
7.1.7	Alcançar 70% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados	-	-	-	70	Proporção	70	70	70	70
7.1.8	Alcançar 90% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90	Proporção	90	90	90	90
7.1.9	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	-	-	-	82	Proporção	82	82	82	82
7.1.10	Estruturar, pelo menos 80%, das salas de vacina do município com SI-PNI implantado e alimentando mensalmente o sistema	Percentual de salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80

7.1.11	Investigar 80% dos óbitos infantis residentes em Bananeiras	Percentual de óbitos infantis investigados.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
7.1.12	Investigar 80% dos óbitos fetais residentes em Bananeiras	Percentual de óbitos fetais investigados	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
7.1.13	Investigar 100% dos óbitos maternos de residentes em Bananeiras	Percentual de óbitos maternos investigados	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
7.1.14	Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil / MIF (10 a 49 anos), residentes em Bananeiras	Percentual de óbitos em mulheres férteis investigados	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar o controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância ambiental, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	Número	4	4	4	4

7.2.2	Proporção de 75% para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75	Proporção	75	75	75	75
7.2.3	Vacinar anualmente 75% da população canina e felina do município	Percentual de cães e gatos vacinados	-	-	-	75	Percentual	75	75	75	75
OBJETIVO Nº 7.3 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Realizar e 6 (seis) ações identificadas como necessárias ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local	Número de ações, consideradas necessárias, realizadas	-	-	-	24	Número	6	6	6	6

7.3.2	Orientar 100% dos serviços de saúde visitados, quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da ANVISA	Número de ações, consideradas necessárias, realizadas	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
-------	---	---	---	---	---	-----	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a Gestão com geração de ganhos e eficiência para o SUS, assim como a contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar a Gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Manter 1 (um) contrato em consultoria exclusiva para saúde	Número de contrato mantido	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

8.1.2	Manter 5 (cinco) contratos administrativos: manutenção de equipamentos médicos hospitalares; coleta de resíduos hospitalares, manutenção de veículos, equipamentos de climatização e informática	Número de contratos mantidos	500	2021	Número	5	Número	5	5	5	5
-------	--	------------------------------	-----	------	--------	---	--------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Realizar, no mínimo, 1 (uma) capacitação ao ano, para profissionais da saúde	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.2.2	Contratar profissionais, sempre que necessário, para estruturar 100% dos serviços	Percentual de serviços estruturados	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100

8.2.3	Elaborar 1 (um) projetos de Educação Permanente para os profissionais de saúde	Número de projetos de Educação Permanente elaborado.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
DIRETRIZ Nº 9 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de execução das políticas do Ministério da Saúde, conforme Lei Orgânica do SUS.											
OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, através dos conselheiros de Saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Apoiar a realização de pelo menos 48 (01 no mês) reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada	Número de reuniões realizadas	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
9.1.2	Realizar 2 (duas) capacitações, para conselheiros municipais	Número de capacitações realizadas	-	-	-	2	Número	1	-	1	-
9.1.3	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde	Conferência realizada.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-

9.1.4	Realizar 1 eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com legislação vigente	Número de eleição realizada.	1	2021	Número	1	Número	-	1	-	-
9.1.5	Realizar 12 Audiências Públicas de Saúde, nos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação a população	Número de audiências públicas realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3